

ATO DA REITORIA N. 1734/2018

Altera a organização das solenidades de Outorga de Grau.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando que a cerimônia de Outorga de Grau é um ato oficial;

R E S O L V E:

Art. 1º As solenidades de Outorga de Grau dos cursos de graduação da UnB, visando atender às particularidades de cada unidade e suas respectivas comunidades acadêmicas, serão organizadas de forma autônoma pela Direção das Unidades Acadêmicas, por meio de articulação direta com os formandos, que deverão compor uma comissão de formatura.

Art. 2º Na solenidade de Outorga de Grau, a presidência da mesa caberá ao Reitor, ao Vice-Reitor, aos Decanos, aos Diretores ou Vice-Diretores das respectivas Unidades Acadêmicas.

Art. 3º A Direção da Unidade Acadêmica poderá solicitar orientação técnica da Coordenação de Cerimonial da UnB.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Abrahão Moura
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 06/12/2018, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3238197** e o código CRC **BC950048**.